



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Relatório de Gestão

Exercício – 2017

Senhora Presidente;

Estamos encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Relatório de Gestão que trata das despesas realizadas durante o exercício financeiro de 2017, onde tivemos um orçamento de R\$ 2.190.201,65 (dois milhões, cento e noventa mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos), e recebemos em duodécimo na importância de R\$ 2.114.455,62 (dois milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Onde todas as despesas estão devidamente conciliadas através dos extratos bancários que confirma a consistência entre as movimentações receitas e despesas, recebemos o duodécimo no percentual de sete (7%) da receita arrecada pelo município no ano de 2016, de acordo com o estabelecido na Constituição Federal, não houve despesas chamadas "Restos a Pagar" do exercício 2016 para o exercício 2017, igualmente para o exercício seguinte 2018, ou seja, não há restos a pagar, efetuamos todos os recolhimentos da contribuição patronal e retenções dos funcionários junto ao INSS nos devidos valores, informados através de GFIP e conectividade social, todas as retenções foram praticadas de acordo com a legislação pertinente, recolhemos a municipalidade todos os impostos retidos em folha de pagamento, Imposto de renda retido na fonte/IRRF, dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos funcionários através de transferências eletrônicas diretas para a conta da municipalidade, nossa contabilidade segue aos principio fundamentais contidos na Lei 4.320, em nosso quadro de servidores é composto de funcionários nomeados em cargos de comissão através de portarias, com seus direitos resguardados, não temos servidores contratados por tempo determinado nem indeterminado, nossa despesa com funcionários permanece no limite que determina a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, efetuamos a publicação através de murais (prédio desta casa) e em nosso sitio camarademurici.al.gov.br, possuímos no quadro legislativo

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1378



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

onze (11) vereadores, e não há vantagem financeira em percentual nenhum para o presidente da casa, o subsídio do vereador se encontra dentro do que determina a Constituição Federal, possuímos Comissão de Licitação, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Finanças e Orçamento, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Comissão de Obras e Serviços Públicos, efetuamos todas as despesas de acordo com lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo submetidas a análise do controle interno desta casa, seguindo a sua ordem, solicitação de despesa, empenho, liquidação e pagamento efetuado através de transferências bancárias diretas ao credor. Concluindo, ressaltamos a transparência e publicamos todos os atos por nos praticados

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos da nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eulina Ivana Faustino de Oliveira
Controladora Interna
CPF 054.830.634-65
Portaria 57/2017


Fausto Batista
Vereador Presidente


Joselito Assoli Quirino
Contador CRC 006861/O-9
CPF 580.199.964-34